



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRA VELHA  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e  
Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca  
de Barra Velha/SC  
JURALICE CAMARGO BORGES RIBEIRO RODRIGUES

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 30/09/2024, foi protocolado sob nº 6660, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 02/10/2024, sob nº 5089, livro A-17, folha 24, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

**Apresentante:** JOÃO CARLOS ESPÍNDOLA.

**Natureza do Título:** Av. nº 1, Ata da AGE da associação de serviços sociais voluntários de proteção aos animais de São João do Itaperiú -SC, datada de 31/07/2024..

**Indicadores:** SANDRA GREICE HESS ESPINDOLA, Presidente; JOÃO CARLOS ESPÍNDOLA, Vice Presidente; GABRIELLY LEDUVINO, Secretária; RODRIGO FRANCISCO CAETANO, Secretário; ERNA BEATRIZ ESPINDOLA CENTURIÓN, Tesoureira; MANOEL JOÃO DA CUNHA NETO, Diretor de Eventos; AMANDA BORTOLUZZI MAIA JAROZINSKI, Conselho Fiscal; GRACE ADELE GADOTTI, Conselho Fiscal; GRASIELA MACHADO KRAHL, Conselho Fiscal; ANDRÉ VITOR BENK AZEVEDO, Advogado.

**Características:** Av. nº1 do Registro principal nº 5035, fls. 70 do Livro A-16, Ata da Assembleia Geral Extraordinária da associação de serviços sociais voluntários de proteção aos animais de São João do Itaperiú -SC, datada de 31/07/2024; Assuntos Tratados: 1) Alteração dos cargos de: a. Presidente; b. Vice Presidente; c. Tesoureiro; d. Primeiro Secretário; e. E um dos membros do Conselho Fiscal; 2) Alteração de endereço da associação; 3) Reformulação do Estatuto Social.

**Observação:** Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Barra Velha - SC, 02 de outubro de 2024

  
JURALICE CAMARGO BORGES RIBEIRO RODRIGUES  
Interina Provisória

Digitado por: REBEKA CAMPELO GIRARDI GENEROSO

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (HFJ89599-KG8P)

1 ISS - R\$ 4,15

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 25,16

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88%

MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 31,45

Total R\$ 174,00

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra Velha/SC - Av. Santa Catarina, 693, Entrada lateral, Centro Barra Velha - SC - CEP: 88390-000 - rcbarraavelha@outlook.com - (47) 3456-3962





**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS  
VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC**

**Ata de alteração e posse dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Primeiro Secretário e membros do Conselho Fiscal, pelo processo de eleição, necessário por desistência; alteração de endereço; e reformulação do Estatuto Social da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Proteção aos Animais de São João do Itaperiú – SC.** Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024, reuniram-se os abaixo assinados, convocados por meio do Edital de Convocação anexo, doravante designados associados, na Rodovia SC 415, km 79, n. 6005, Centro, São João do Itaperiú, SC, com a finalidade de eleger os membros necessários para compor a diretoria, alterar o endereço e reformular o estatuto social da **Associação de Serviços Sociais Voluntários de Proteção aos Animais de São João do Itaperiú – SC**, iniciada a reunião em primeira convocação às 19:00, foi escolhido para presidir a **Sra. Sandra Greice Hess Espindola** e para secretariar foi indicado a **Sra. Erna Beatriz Espindola Centurion**. Logo a seguir, a Presidente solicitou à Secretária que procedesse com a leitura do estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, reformulado por unanimidade. Nesse momento, também foi aprovado a alteração do endereço da associação para a Rodovia SC 405, km 79, n.6005, Centro, São João do Itaperiú – SC. Durante a reunião mais um dos membros do Conselho Fiscal desistiu do seu cargo de Conselheiro Fiscal, sendo assim, em seguida também entrou para votação um novo nome para substituir. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para alteração dos cargos mencionados anteriormente, procedeu-se à votação, eleição e posse dos novos membros do **Conselho Diretor e Fiscal**, que darão continuidade no **mandato de três (3) anos, com duração até março de 2027** e que ficaram assim constituídos – **CONSELHO DIRETOR: Presidente: Sandra Greice Hess Espindola**, CPF 050.442.539-01, RG 3.875.250 SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo da Silveira, 167, Jardim Icaraí, Barra Velha, SC; **Vice-Presidente: João Carlos Espindola**, CPF 029.112.019-90, RG 3.795.194 SESP/SC, brasileiro, casado, empresário, Rua Paulo da Silveira, 167, Jardim Icaraí, Barra Velha, SC; **Primeira Secretária: Gabrielly Leduvino**, CPF 127.880.719-57, RG 6.231.642 SESP/SC, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada na Rua Domingos Caviquioli, 623, Centro, São João do Itaperiú, SC; **Segundo Secretário: Rodrigo Francisco Caetano**, CPF 054.986.539-52, RG 9.062.248-0, brasileiro, solteiro, bombeiro de aeródromo, residente e domiciliado na Rua José Alberto dos Santos, 871, São Cristóvão, Barra Velha, SC; **Tesoureira: Erna Beatriz Espindola Centurion**, CPF 048.494.839-33, RG 4.366.532 SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Antenor Joaquim de Goes, 123, Centro, Barra Velha, SC; **Diretor de Eventos: Manoel João da Cunha Neto**, CPF 075.977.799-33, RG 5.733.931 SESP/SC, brasileiro, solteiro, técnico de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua Antônio Ladislau de Azevedo, 1977, Santo Antônio, São João do Itaperiú, SC. O **CONSELHO FISCAL: Amanda Bortoluzzi Maia Jarozinski**, CPF 089.583.469-30, RG 5.906.510 SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Estéfano Gustzaki, 127, Centro, São João do Itaperiú, SC; **Grace Adele Gadotti**, CPF 057.408.999-31, RG 4.294.795 SESP/SC, brasileira, solteira, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Fortunato Gadotti, 40, Santo Antônio, São João do Itaperiú, SC; e **Graciela Machado Krahl**, CPF 036.201.349-79, RG 4.194.580 SESP/SC, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Lourí Augusto Faria, 135, Centro, São João do Itaperiú, SC. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei, assinei e acompanhei as demais assinaturas da presente ata.

Barra Velha, 31 de julho de 2024.



Presidente: Sandra Greice Hess Espindola

Primeira Secretária: Gabrielly Leduvino

Tesoureira: Erna Beatriz Espindola Centurion

ADVOGADO: André Victor Benk Aguiar  
OAB/SC 57.930

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e  
JURALICE CAMARGO BORGES RIBEIRO RODRIGUES - Interina Provisória  
Av. Santa Catarina, 693, Entrada lateral, Centro, Barra Velha - SC, 88390-000 - (47)  
3456-3962 - rcbarraavelha@outlook.com

**1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 006660 Data: 30/09/2024 Qualidade Integral  
Registro: 005089 Data: 02/10/2024 Livro: A-017 Folha: 024

Apresentante: JOÃO CARLOS ESPINDOLA

Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 13,84, FRJ

(Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73%

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HFJ89601-5APZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dom 02, - 02 de outubro de 2024



JURALICE CAMARGO BORGES RIBEIRO RODRIGUES - Interina

